

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDORA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria de Gestão Estratégica	2
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	7
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	7
Procuradoria da República no Estado do Amapá	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	9
Procuradoria da República no Estado da Bahia	10
Procuradoria da República no Estado do Ceará	10
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	11
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	13
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	15
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	16
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	16
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	18
Procuradoria da República no Estado do Piauí	19
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	21
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	22
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	29
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	30
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	30
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	31
Expediente	32

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 550, DE 13 DE JULHO DE 2023**

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o Termo de Deliberação CSMPF PGR-00474352/2022, retificado pelo Termo de Deliberação CSMPF PGR-00477406/2022, proferido na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, o Termo de Deliberação CSMPF PGR-00528697/2022, proferido na 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022, e a Decisão nº 517 CSMPF PGR-00212073/2023, proferida na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010604/2019-27, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os procedimentos para a fusão física das unidades relacionadas no anexo desta Portaria, conforme cronograma apresentado pela chefia da unidade.

Art. 2º Fica delegada aos Procuradores-Chefes a competência para fixar o trânsito dos membros e dos servidores lotados nos gabinetes das unidades relacionadas no anexo desta Portaria, conforme cronograma apresentado pela chefia da unidade.

§ 1º Os Procuradores-Chefes poderão propor à Secretaria-Geral a fixação do trânsito dos servidores da área administrativa, desde que mantido na origem o mínimo de dois servidores, até definição da estrutura e existência do Escritório de Representação.

§ 2º As unidades deverão comunicar a data de início do exercício à Secretaria de Gestão de Pessoas para alteração no sistema.

§ 3º Fica vedada a concessão de trânsito para:

I - membros que por qualquer motivo já residirem na localidade de destino, inclusive por força do disposto na Portaria PGR/MPF nº 819, de 15 de setembro de 2020;

II - servidores que atuam exclusivamente em regime de teletrabalho ou trabalho à distância, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021.

Art. 3º A fusão e remoção de ofício dos membros de que trata esta Portaria serão definidas em atos próprios, após o deslocamento físico, conforme cronograma a ser definido pela administração central.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDORA MARIA ARAUJO

PORTARIA PGR/MPF Nº 550/2023 - ANEXO

UF	Unidade de Origem	Unidade de Destino
GO	Rio Verde	PR-GO
MG	Paracatu	Uberlândia
RO	Vilhena	PR-RO

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Gestão Estratégica, destinado aos estudos e aprimoramento do modelo de governança do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 96-N do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020 e de acordo com o Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.000.007782/2023-57, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho destinado aos estudos e aprimoramento do modelo de governança do Ministério Público Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Jucilene Ventura Martins, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 8824, da Assessoria de Inovação e Governança Estratégica/SGE, da Procuradoria-Geral da República, e composto pelos seguintes integrantes:

I - o servidor Guilherme Lira Felipe, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26.218, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento da Estratégia/SGE, da Procuradoria-Geral da República, designado coordenador-substituto;

II - o servidor John Ribeiro de Carvalho, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24.097, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento da Estratégia/SGE, da Procuradoria-Geral da República;

III - a servidora Gilciane Gomes Pavão, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 19.523, da Assessoria Especial, da Procuradoria da República no Amapá;

IV - a servidora Andressa Fonseca Oliveira Ribeiro, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 31.774, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria da República no Amapá;

V - o servidor Felipe da Silva Martins, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 15.193, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Procuradoria da República no Ceará;

VI - o servidor Jarbas Borges de Sousa, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5234, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Procuradoria da República no Maranhão;

VII - a servidora Déborah Zarate Jeffery, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 21.314, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul;

VIII - a servidora Sanyelle Matyshell de Oliveira Sousa, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 27.919, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Procuradoria da República no Piauí;

IX - a servidora Priscila Puig Cardozo, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 26.097, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Procuradoria da República em Sergipe;

X - a servidora Silvia Kazumi Kumoto Fukuoka, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5600, da Divisão de Logística e Serviços Gerais, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se quantas vezes forem necessárias para o cumprimento de sua finalidade, observados os princípios da eficiência e economicidade.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 120 (cento e vinte dias) dias, prorrogáveis, contados da data de publicação desta Instrução de Serviço, para finalização de suas atividades, de acordo com o cronograma estabelecido pela Assessoria de Inovação e Governança Estratégica (ASSINGOVE/SGE).

Art. 5º Caberá ao Secretário de Gestão Estratégica dirimir as dúvidas e casos omissos relacionados à presente Instrução de Serviço.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MELO
Secretário de Gestão Estratégica

SECRETARIA GERAL

DECISÃO Nº 146, DE 3 DE JULHO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.008100/2023-23. UNIDADE: GABPRM1/PRM DOURADOS/MS. ASSUNTO: Teletrabalho fora do território Nacional. SERVIDOR: Guilherme Felipe Ribeiro Gomes Silva, matrícula 30427

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00241723/2023, bem como o disposto no art. 15 e art. 23, I, "c", 2 e 3, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, INDEFIRO o pedido de exercer teletrabalho em Moscou, Rússia, local fora do

território nacional, para realizar Pós-Graduação Mestrado na área de Direito, em razão da ausência de autorização do gestor da unidade administrativa, devendo o requerente aguardar manifestação do novo gestor, conforme orientado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República de Mato Grosso do Sul.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

PORTARIA SG/MPF Nº 571, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, c/c o art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta no expediente PGR-00131274/2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Ouvidoria do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-4, sem restrição de titularidade, em 1 (um) cargo em comissão, CC-5, exclusivo para ocupação por servidor do quadro de pessoal efetivo na Administração Pública Federal, existente na estrutura da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

Art. 3º Tornar exclusivo para ocupação por servidor do quadro de pessoal efetivo na Administração Pública Federal, 4 (quatro) cargos em comissão, CC-3, existentes na estrutura da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

Art. 4º Alocar, a partir do saldo gerado pela transformação e bloqueio dos cargos em comissão listados nos artigos anteriores, 4 (quatro) cargos em comissão, CC-1, na estrutura da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

Art. 5º Transformar 2 (duas) funções de confiança, FC-1, existentes na estrutura da Ouvidoria do Ministério Público Federal em 1 (uma) FC-3.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
	
	OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
	
	SECRETARIA EXECUTIVA			SECRETARIA EXECUTIVA	
			1	Secretário Executivo Nível V	CC-5
1	Secretário Executivo Nível IV	CC-4			
			4	Assessor Nível I	CC-1
2	Secretário Nível I	FC-1			
			1	Assistente Nível III	FC-3
	
	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3	1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3
1	Assistente Nível I	FC-1			
	
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
	
13	Assistente Nível I	FC-1	14	Assistente Nível I	FC-1
	

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO SG Nº 1.317, DE 30 DE JUNHO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.007887/2023-14. ASSUNTO: Trabalho à distância associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de Orlando, Florida/EUA. INTERESSADO: VINÍCIUS MELO DUARTE, matrícula nº 28984-1, Analista do MPU/Perito em Engenharia Química, lotado na Coordenadoria da PRM/Uberlândia/MG, vinculado à Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 27 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO, a partir de 26/06/2023, o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º - art. 12 da referida Portaria, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle de Trabalho não Presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva da Secretaria Geral em exercício
(Portaria SG/PGR nº 499, de 15 de julho de 2022)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 158, DE 12 DE JULHO DE 2023

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 149/2023, de 21 de junho de 2023, publicada no DMPF-e nº , que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Márcio Nunes Gomes, matrícula 3595.
Fiscal Administrativo Substituto: Flavio Antonio Fernandes da Silva, matrícula 8764.
Fiscal Administrativo Substituto: Gabriel de Araujo Lima, matrícula 27797.
Fiscais Técnicos
Fiscal Técnico: Leonardo Ferreira de Castro, matrícula 26061.
Fiscal Técnico Substituto: Nei Isaias de Andrade, matrícula 17550.
Fiscal Técnico Substituto: Tiago Calmon de Jesus, matrícula 19830.
Fiscal Técnico Substituto: Andre Luiz Marques da Silva, matrícula 20499.
Fiscal Técnico Substituto: Rogerio Castellar Monteiro, matrícula 15688.
Fiscais Setoriais
PR/AC
Titular: Vitor de Matos Halk, matrícula 28337.
Substituto: Renata Domingues De Sant Anna, matrícula: 29593.
PR/AL
Titular: Andre Kassio de Souza Lucena, matrícula 19129.
Substituto: Newton Sampaio de Almeida Junior, matrícula 6528.
PR/AM
Titular: Daniel Nascimento Silva, matrícula 15845.
Substituto: Carlos Rafael Lima Louzada, matrícula 23658.
PR/AP
Titular: Guímel Medeiros Almeida, matrícula 20828.
Substituto: Alex Caetano da Silva, matrícula 5862.
PR/BA
Titular: Samuel de Oliveira Lima Jr., matrícula 15227.
Substituto: Silvio Fernando Lima de Santana, matrícula 18342.
PR/CE
Titular: José Wagner Saboia de Aquino, matrícula 2657.
Substituto: Paulo Régis Rodrigues Cavalcante, matrícula 5186.
PR/DF
Titular: Rômulo Eduardo Siqueira Rodrigues, matrícula 17728.
Substituto: Rogério da Costa Dantas Luiz, matrícula 8857.
PR/ES
Titular: Daniel da Cruz Gomes, matrícula 19759.
Substituto: José Alexandre de Lima Ignácio, matrícula 6853.
PR/GO
Titular: Lucas Pedroso e Silva, matrícula 17882.
Substituto: Rinaldo Vieira Machado, matrícula 5527.
PR/MA
Titular: Frederico Augusto Reis Alves, matrícula 27175.
Substituto: Raimundo Santos do Vale Junior, matrícula 5515.

PR/MG

Titular: Neimar Ramos Ribeiro, matrícula 27644.

Substituto: Lúcio Mário Almeida Lopes, matrícula 27875.

PR/MS

Titular: Elio de Oliveira Soares Junior, matrícula 19074.

Substituto: Bruno Duck Ferreira da Silva, matrícula 25638.

PR/MT

Titular: Edeval Camargo de Miranda Júnior, matrícula 25620.

Substituto: Flávio Francis Tadano Araújo Freire, matrícula 28575.

PR/PA

Titular: Marx Ribeiro de Souza, matrícula 11177.

Substituto: Edson Augusto Brabo Fernandes, matrícula 22908.

PR/PB

Titular: Carlos Daniel de Sales Mendes, matrícula 29780.

Substituto: Elton Luis Vinagre Araujo, matrícula 12651.

PR/PE

Titular: Altenis Valécio de Lima e Lima, matrícula 11125.

Substituto: Aroldo Rique Júnior, matrícula 22606.

PR/PI

Titular: Leonardo Henrique Coelho de Amorim Oliveira, matrícula 6381.

Substituto: Alessandra Fontenele Lima, matrícula 13759.

PR/PR

Titular: Leandro Silva dos Santos, matrícula 26607.

Substituto: Marco Antônio Dourado, matrícula 3714.

PR/RJ

Titular: José Duarte de Queiroz, matrícula 3312.

Substituto: Rafael Ricardo Paiva Freitas, matrícula 11266.

PR/RN

Titular: Amauri Ferreira da Silva, matrícula 5794.

Substituto: Alan Gustavo Santana Ribeiro, matrícula 12682.

PR/RO

Titular: Albérico Correia de Almeida Neto, matrícula 13598.

Substituto: Robson da Silva Araújo, matrícula 29619.

PR/RR

Titular: André Filipe Oliveira Silva, matrícula 21699.

Substituto: Cláudio Antônio Faria da Silva, matrícula 31837.

PR/RS

Titular: Fabian Madeira Saldanha, matrícula 11345.

Substituto: Luís Augusto Ulbrich, matrícula 25689.

PR/SC

Titular: Thiago Schneider Flores Lopes, matrícula 22545.

Substituto: Luciana Costa Mencia, matrícula 5194.

PR/SE

Titular: Cristiane Brandão Nunes, matrícula 6630.

Substituto: Sheila Regine Almeida Vasconcelos, matrícula 6157.

PR/SP

Titular: Luiz Ricardo Causso Toscano, matrícula 20345.

Substituto: Claudio Augusto de Paulo, matrícula 17841.

PR/TO

Titular: Nilson Del Santo, matrícula 20596.

Substituto: Wander Sfalsin dos Santos, matrícula 27983.

PRR1

Titular: Renato Pereira Chaves, matrícula 26790.

Substituto: André Luís Sousa Araújo, matrícula 17770.

PRR2

Titular: Marcos Thompson Viegas Lerario, matrícula 15098.

Substituto: André Luiz Heath Henriques, matrícula 27833.

PRR3

Titular: Auro Makoto Nishimura, matrícula 2971.

Substituto: Rosana Tiekko Mazakina, matrícula 6927.

PRR4

Titular: Moisés Koch, matrícula 18068.

Substituto: Erico Silva Pereira, matrícula 8785.

PRR5

Titular: Cláudio Nunes Oliveira, matrícula 5413.

Substituto: Lucilene Camelo de Andrade, matrícula 11409.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 13/2023

Empresa: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47,

Objeto: Solução integrada de rede corporativa de comunicação por meio de tecnologia SDWAN como serviço, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e vídeo entre as unidades do Ministério Público Federal em todo o território nacional, de serviços de segurança em datacenter, de serviços gerenciados de segurança e de serviços de hospedagem de equipamentos (Colocation), de acordo com as especificações técnicas que constam no Termo de Referência 15/2022-DICNE e seus anexos, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/MPF Nº 159, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: MICHELINE RIBEIRO DE BARROS, matrícula 6267.

Fiscal Administrativo Substituto: ÉRIKA RAYANNE SILVA DE CARVALHO, matrícula 27951.

Fiscal Técnico: ÉRIKA RAYANNE SILVA DE CARVALHO, matrícula 27951.

Fiscal Técnico Substituto: MICHELINE RIBEIRO DE BARROS, matrícula 6267.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 43/2023

Empresa: AGENCIA ESTADO S.A, CNPJ nº 62.652.961/0001-38,

Objeto: Licenciamento de conteúdos noticiosos especializados por meio da plataforma Broadcast Político, a qual contempla a cobertura em tempo real do cenário político e jurídico com notícias, análises e vídeos sobre os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. O objeto compreende o acesso digital de forma on-line pela Internet, mediante autenticação segura por usuário e senha.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/MPF Nº 160, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: MICHELINE RIBEIRO DE BARROS, matrícula 6267.

Fiscal Administrativo Substituto: ÉRIKA RAYANNE SILVA DE CARVALHO, matrícula 27951.

Fiscal Técnico: ÉRIKA RAYANNE SILVA DE CARVALHO, matrícula 27951.

Fiscal Técnico Substituto: MICHELINE RIBEIRO DE BARROS, matrícula 6267.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 41/2023

Empresa: PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ nº 63.090.708/0001-09,

Objeto: Serviço de acesso à plataforma HeinOnline (Pacote Core Collection), compreendendo o fornecimento de acesso simultâneo e ilimitado ao conteúdo digital de forma on-line pela Internet, por meio de autenticação segura por números de Internet Protocol (IP).

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 1.333, DE 4 DE JULHO DE 2023

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.01.000.000043/2023-05. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00245066/2023, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 28.163,64 (vinte e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação em Direito, Arquitetura, Tecnologia da Informação e Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração (graduação e pós-graduação) da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício do MPF

DESPACHO SGP Nº 1.362, DE 7 DE JULHO DE 2023

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.30.001.003112/2023-12. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00249771/2023, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 35.861,05 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Direito da PR-RJ. PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 107, DE 14 DE JULHO DE 2023

Reedita a Portaria PRR4 nº 102, de 12 de julho de 2023, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos ofícios da Área Criminal da PRR-4ª Região, no mês de julho de 2023.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Julho de 2023 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	14/07/2023	Ana Luísa Chiodelli	Folga Compensatória
PRR4 28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	17/07/2023 a 26/07/2023	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	27/07/2023 e 28/07/2023	José Ricardo Lira Soares	Férias
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	03/07/2023 a 18/07/2023	José Ricardo Lira Soares	Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	19/07/2023 a 26/07/2023	Ana Luísa Chiodelli	Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	27/07/2023 a 31/07/2023	Manoel do Socorro Tavares Pastana	Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%)

PRR4 37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	27/07/2023 e 28/07/2023	Ana Luísa Chiodelli	Folga Compensatória
PRR4 37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	31/07/2023	Ana Luísa Chiodelli	Folga Compensatória
PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	03/07/2023 a 05/07/2023	Ana Luísa Chiodelli	Férias
PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	06/07/2023 a 13/07/2023	Manoel do Socorro Tavares Pastana	Férias
PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácul	05/07/2023 a 14/07/2023	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Cícero Augusto Pujol Corrêa	10/07/2023 a 19/07/2023	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Substituição de Subprocurador-Geral da República
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Cícero Augusto Pujol Corrêa	20/07/2023 a 28/07/2023	Carla Veríssimo da Fonseca	Substituição de Subprocurador-Geral da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 158, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º, da Portaria PR/AP nº 153, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 128/2023, Caderno Administrativo, de 11 de julho de 2023, página 89, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Designar o Procurador da República SADI FLORES MACHADO, para responder, em caráter de substituição integral, no período de 3 a 10 de 2023, pelo 3º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA, em razão de afastamento da titular para usufruto de férias.

Leia-se:

Art. 1º Designar o Procurador da República SADI FLORES MACHADO, para responder, em caráter de substituição integral, no período de 3 a 10 de julho de 2023, pelo 3º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA, em razão de afastamento da titular para usufruto de férias.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-chefe Substituto

PORTARIA PR/AP Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 5 de junho de 2023 a 16 de julho de 2023, na forma que segue:

PERÍODO	SERVIDOR (A)	TELEFONE
05/06/2023 a 11/06/2023	RAILAN MORAES NUNES	98408-5092
12/06/2023 a 18/06/2023	ANDRESSA ANDRADE SANTOS	98408-5092
19/06/2023 a 25/06/2023	AMANDA PRADO CALDAS DE CASTRO	98408-5092

26/06/2023 a 02/07/2023	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	98408-5092
03/07/2023 a 09/07/2023	TAIS CAMBRAIA GARCIA RODRIGUES	98408-5092
10/07/2023 a 16/07/2023	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA	98408-5092

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 115 de 03/07/2023, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 14 a 16/07/2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão no período de 14 a 16/07/2023, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica, recebido em 14/07/2023; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 115, de 03/07/2023, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

- De 09/01/2023 a 15/01/2023 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
- De 16/01/2023 a 22/01/2023 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
- De 23/01/2023 a 29/01/2023 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
- De 30/01/2023 a 05/02/2023 – Leonardo Belichi Vieira;
- De 06/02/2023 a 12/02/2023 – Juliana de Andrade Galli;
- De 13/02/2023 a 19/02/2023 – Leandro Martins de Oliveira;
- De 20/02/2023 a 26/02/2023 – João Thiago Cavalcante;
- De 27/02/2023 a 05/03/2023 – João Thiago Cavalcante;
- De 06/03/2023 a 12/03/2023 – Willian Felix Santos;
- De 13/03/2023 a 19/03/2023 – Ana Carolina dos Santos;
- De 20/03/2023 a 26/03/2023 – Cídia Mara Mota das Neves;
- De 27/03/2023 a 02/04/2023 – Wilson Silva Leal;
- De 03/04/2023 a 09/04/2023 – Willian Felix Santos;
- De 10/04/2023 a 16/04/2023 – Cybele Moraes da Costa;
- De 17/04/2023 a 23/04/2023 – Cídia Mara Mota das Neves;
- De 24/04/2023 a 30/04/2023 – Viviane de Oliveira Rios;
- De 01/05/2023 a 07/05/2023 – João Thiago Cavalcante;
- De 08/05/2023 a 14/05/2023 – Viviane de Oliveira Rios;
- De 15/05/2023 a 21/05/2023 – Cídia Mara Mota das Neves;
- De 22/05/2023 a 28/05/2023 – Cybele Moraes da Costa;
- De 29/05/2023 a 04/06/2023 – Thainá Campos de Sales;
- De 05/06/2023 a 11/06/2023 – Willian Felix Santos;
- De 12/06/2023 a 18/06/2023 – Willian Felix Santos;
- De 19/06/2023 a 25/06/2023 – Leandro Martins de Oliveira;
- De 26/06/2023 a 28/06/2023 – João Thiago Cavalcante;
- De 29/06/2023 a 02/07/2023 – Ana Carolina dos Santos;
- De 03/07/2023 a 09/07/2023 – Leandro Martins de Oliveira;
- De 10/07/2023 a 13/07/2023 – Helena Senna Alves de Lima;
- De 14/07/2023 a 16/07/2023 – Arammis Raphael Medeiros Pereira Gatto
- De 17/07/2023 a 23/07/2023 – Ana Carolina dos Santos;
- De 24/07/2023 a 30/07/2023 – Thainá Campos de Sales;
- De 31/07/2023 a 06/08/2023 – Cídia Mara Mota das Neves;
- De 07/08/2023 a 13/08/2023 – Larissa Medeiros de Oliveira;
- De 14/08/2023 a 20/08/2023 – Viviane de Oliveira Rios;
- De 21/08/2023 a 27/08/2023 – Wilson Silva Leal;
- De 28/08/2023 a 03/09/2023 – Ana Carolina dos Santos;
- De 04/09/2023 a 10/09/2023 – Cídia Mara Mota das Neves;
- De 11/09/2023 a 17/09/2023 – Cybele Moraes da Costa;
- De 18/09/2023 a 24/09/2023 – Leandro Martins de Oliveira;
- De 25/09/2023 a 01/10/2023 – João Thiago Cavalcante;
- De 02/10/2023 a 08/10/2023 – Ana Carolina dos Santos;

De 09/10/2023 a 15/10/2023 – Leandro Martins de Oliveira;
De 16/10/2023 a 22/10/2023 – Viviane de Oliveira Rios;
De 23/10/2023 a 29/10/2023 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco;
De 30/10/2023 a 05/11/2023 – Helena Senna Alves de Lima;
De 06/11/2023 a 12/11/2023 – Zidan Araújo Haq;
De 13/11/2023 a 19/11/2023 – Viviane de Oliveira Rios;
De 20/11/2023 a 26/11/2023 – Wilson Silva Leal;
De 27/11/2023 a 03/12/2023 – Ana Carolina dos Santos;
De 04/12/2023 a 10/12/2023 – Círdia Mara Mota das Neves;
De 11/12/2023 a 17/12/2023 – Cybele Moraes da Costa;
De 18/12/2023 e 19/12/2023 – João Thiago Cavalcante;

RAFAEL DA SILVA ROCHA

EDITAL Nº 5, DE 14 DE JULHO DE 2023

Resultado do Chamamento decorrente do Edital nº 004/2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público o resultado do processo de chamamento de Membros lotados na PR/AM para ocupação de Ofícios disponíveis na PR/AM, em razão de remoções decorrentes da PORTARIA PGR N. 160, de 06 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2023, Seção 02, pags. 60 e 61.

1. DO RESULTADO DO EDITAL N. 004/2023

1.1. Após as seleções ocorridas nos termos dos itens 2.1 a 2.4 do Edital n. 004/2023, a Chefia da Unidade informa e publica o resultado do chamamento de membros para ocupação de Ofícios disponíveis na PR/AM:

MATRÍCULA	MEMBRO	OFÍCIO
1384	RAFAEL DA SILVA ROCHA	13º
1599	CECÍLIA VIEIRA DE MELO SÁ LEITÃO	12º
1624	VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JÚNIOR	4º
1635	LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO	9º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para os próximos concursos fica definido que os 6º e 7º Ofícios da PRAM ficarão bloqueados por tempo indeterminado. Concede-se prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventual impugnação por meio de memorando encaminhado pelo sistema Único.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PRM-VCA-BA-00003776-2023, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor FABIO JOSE SOUSA DE JESUS SANTOS, matrícula 18796, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, da substituição eventual da função de confiança de Coordenador de PRM, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista.

Art.2º Designar o servidor DANILO WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 26618, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a substituição eventual da função de confiança de Coordenador de PRM, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista, em vaga decorrente da dispensa de FABIO JOSE SOUSA DE JESUS SANTOS, matrícula 18796.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 424, DE 14 DE JULHO DE 2023

Altera o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 357, de 16 de junho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 357, de 16 de junho de 2023, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 19/06/2023, Página 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	17 a 21/07/2023	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	17 e 18/07/2023	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	19 a 21/07/2023	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 425, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa membro para atuar em substituição em ofício do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte	Folgas de plantão	17 e 18/07/2023	Fernando Antônio Negreiros Lima	178	4º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 118, DE 13 DE JULHO DE 2023

Altera Portaria PRES n.º 97, de 16 de junho, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 30 de junho a 29 de setembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Altera Portaria PRES n.º97, de 16 de junho de 2023, que estabelece a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 30 de junho a 29 de setembro de 2023, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 30 de junho a 29 de setembro de 2023:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
30 de junho a 07 de julho de 2023	Julio de Castilhos	Marcela Rodrigues Pavesi Lopes
07 a 14 de julho de 2023	André Pimentel Filho	Rafaela Rodrigues Buloto
14 a 21 de julho de 2023	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	Rafael Assis de Matos
21 a 28 de julho de 2023	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Carla Gadelha Xavier
28 de julho a 04 de agosto de 2023	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Bruna Victorio Bindaco
04 a 11 de agosto de 2023	Daniel Luz Martins de Carvalho	Eliedna Matos Pinto
11 a 18 de agosto de 2023	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra
18 a 25 de agosto de 2023	Elisandra de Oliveira Olímpio	Thaís Silva de Oliveira Nunes
25 de agosto a 01 de setembro de 2023	Renata Maia da Silva Albani	Silvana Helena Sanches Moreira
01 a 08 de setembro de 2023	Jorge Munhós de Souza	Débora Murta Lana 01 a 06/09/23
8 a 15 de setembro de 2023	Alexandre Senra	Luís Gustavo Brito Vieira 6 a 15/09/23
15 a 22 de setembro de 2023	Gabriel Queirós Campos	Wender Pontes Fagundes
22 a 29 de setembro de 2023	Julio de Castilhos	Lidiane Loureiro Altoé

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA PRES Nº 119, DE 13 DE JULHO DE 2023

Altera Portaria PRES n.º 204, de 5 de agosto de 2019, que institui a Comissão Multidisciplinar para Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Trabalho no âmbito do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art.1º. Alterar o art. 2º da Portaria PRES n.º 204, de 5 de agosto de 2019, que institui Comissão Multidisciplinar para Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Trabalho no âmbito do MPF/ES, para designar a Procuradora da República Renata Maia da Silva Albani, matr. 1436, como Coordenadora titular, e o Procurador da República Paulo Augusto Guaresqui, matr.1042, como Coordenador substituto.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

DESPACHO Nº 3.820, DE 14 DE JULHO DE 2023

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR DA REPÚBLICA Fabricio Caser, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Membro	Matrícula	Lotação	Quinquênio	Período	Data da autorização
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	07/08/2023 a 10/08/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	31/07/2023 a 04/08/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	11/09/2023 a 15/09/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	28/08/2023 a 01/09/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	11/12/2023 a 15/12/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	04/12/2023 a 07/12/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	27/11/2023 a 01/12/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	20/11/2023 a 24/11/2023	12/07/2023

Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	16/11/2023 a 17/11/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	13/11/2023 a 14/11/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	06/11/2023 a 10/11/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	23/10/2023 a 27/10/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	16/10/2023 a 20/10/2023	12/07/2023
Fabricio Caser	939	PR-ES	22/10/2007 a 19/10/2012	02/10/2023 a 06/10/2023	12/07/2023

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE JULHO DE 2023

Concede ao Procurador da República TIAGO DE SOUSA CARNEIRO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº PR-MA-00022097/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
TIAGO DE SOUSA CARNEIRO	1067	2022	144h	11 a 15/9/2023 e 18/9/2023;	6

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República TIAGO DE SOUSA CARNEIRO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/9/2023.

FLAUBERTH MARTINS ALVES
Procurador-Chefe em Exercício

PORTARIA Nº 110, DE 12 DE JULHO DE 2023

Alterar parte do Anexo Único da Portaria PR/MA Nº 237, de 19 de dezembro de 2022 que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores da PRMA e PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 160, de 6 de março de 2023, que divulgou o resultado final da remoção para o cargo de Procurador da República, bem como a Portaria PGR/MPF nº 434, de 9 de junho de 2023, que fixou o período de trânsito para alguns Procuradores da República removidos,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a partir de 24 de julho de 2023, a escala constante do Anexo I da Portaria PRMA nº 237, de 19 de dezembro de 2022 que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores da PRMA e PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAUBERTH MARTINS ALVES
Procurador-Chefe em Exercício

ANEXO I
(Portaria PR/MA nº 110, de 12 de julho de 2023)

ESCALA DE PLANTÃO PRMA 2023		
PERÍODO	PROCURADOR	SECRETÁRIO
24 a 30/07/2023 *28/07 (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil)	1º Titular: DRA. CAROLINA HOHN 2º Titular: DRA. THAYNÁ FREIRE Substituto: DRA. ANNE CAROLINE	Titular: HORÁCIO 1º Substituto: HELOÍSA 2º Substituto: DAIANA
31/07 a 06/08/2023 *01/08 (Feriado PRM-Caxias)	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DR. JURACI GUIMARÃES Substituto: DR. TIAGO CARNEIRO	Titular: CAMILA 1º Substituto: JOANNE 2º Substituto: MÁRCIA
07/08 a 13/08/2023 *11/08 (Dia do Advogado, do Magistrado e da Justiça)	1º Titular: DR. FELIPE FROES 2º Titular: FLAUBERTH ALVES Substituto: DR. THIAGO FERREIRA	Titular: JEFSON 1º Substituto: KELLY 2º Substituto: HORÁCIO
14/08 a 20/08/2023	1º Titular: DR. ALEXANDRE SILVA 2º Titular: ANNE CAROLINE Substituto: DR. CAROLINA HOHN	Titular: ARAILDNA 1º Substituto: JOANNE 2º Substituto: CAMILA
21/08 a 27/08/2023	1º Titular: DR. TIAGO CARNEIRO 2º Titular: DR. DIEGO MESSALA Substituto: DR. JOSÉ LEITE	Titular: ANA LÚCIA 1º Substituto: ALEXSANDRO 2º Substituto: RONALDO
28/08 a 03/09/2023	1º Titular: DR. MARCELO CORREA 2º Titular: DR. DANIEL MEDEIROS Substituto: DR. FLAUBERTH ALVES	Titular: DAIANA 1º Substituto: ARAILDNA 2º Substituto: JOANNE
04/09 a 10/09/2023 *07/09 (Independência do Brasil) *08/09 (Fundação de São Luís)	1º Titular: DR. HILTON ARAÚJO 2º Titular: DR. ALEXANDRE SILVA Substituto: DR. JURACI GUIMARÃES	Titular: MARIA CAROLINA 1º Substituto: MÁRCIA 2º Substituto: JOANNE
11/09 a 17/09/2023	1º Titular: DRA. MARCÍLIO NUNES 2º Titular: DRA. ANNE CAROLINE Substituto: DR. THIAGO FERREIRA	Titular: RONALDO 1º Substituto: ANA LÚCIA 2º Substituto: JOANNE
18/09 a 24/09/2023	1º Titular: DR. JOSÉ LEITE 2º Titular: DR. FELIPE FROES Substituto: DRA. THAYNÁ FREIRE	Titular: ALEXSANDRO 1º Substituto: DAIANA 2º Substituto: MÁRCIA
25/09 a 01/10/2023 *01/10 (Feriado PRM- Bacabal)	1º Titular: DR. FLAUBERTH ALVES 2º Titular: DR. HILTON ARAÚJO Substituto: DR. MARCELO CORREA	Titular: JEFSON 1º Substituto: ALEXSANDRO 2º Substituto: DAIANA
02/10 a 08/10/2023 *04/10 (Feriado PRM-Caxias)	1º Titular: DR. DIEGO MESSALA 2º Titular: DR. MARCÍLIO NUNES Substituto: DRA. ANNE CAROLINE	Titular: RONALDO 1º Substituto: KELLY 2º Substituto: JOANNE
09 a 15/10/2023 *12/10 (N. Sª Aparecida) *15/10 (Feriado PRM-Imperatriz)	1º Titular: DRA. CAROLINA HOHN 2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DR. TIAGO CARNEIRO	Titular: KELLY 1º Substituto: ANA LÚCIA 2º Substituto: HELOÍSA
16/10 a 22/10/2023	1º Titular: DR. DANIEL MEDEIROS 2º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE Substituto: DR. FLAUBERTH ALVES	Titular: CAMILA 1º Substituto: JOANNE 2º Substituto: MARIA CAROLINA
23 a 29/10/2023 *28/10 (Dia do Servidor Público)	1º Titular: DRA. THAYNÁ FREIRE 2º Titular: DR. ALEXANDRE SILVA Substituto: DR. HILTON ARAÚJO	Titular: HORÁCIO 1º Substituto: CAMILA 2º Substituto: KELLY
30/10 a 05/11/2023 *01/11 (Dia de Todos os Santos) *02/11 (Finados)	1º Titular: DR. THIAGO FERREIRA 2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DR. FELIPE FROES	Titular: MÁRCIA 1º Substituto: RONALDO 2º Substituto: DAIANA
06/11 a 12/11/2023	1º Titular: DR. JURACI GUIMARÃES 2º Titular: DR. DIEGO MESSALA Substituto: DR. PEDRO HENRIQUE	Titular: JOANNE 1º Substituto: DAIANA 2º Substituto: HORÁCIO
13 a 19/11/2023 *15/11 (Proclamação da República)	1º Titular: DRA. CAROLINA HOHN 2º Titular: DR. MARCÍLIO NUNES Substituto: DR. DANIEL MEDEIROS	Titular: KELLY 1º Substituto: RONALDO 2º Substituto: ARAILDNA
20/11 a 26/11/2023	1º Titular: DR. TIAGO CARNEIRO 2º Titular: DRA. THAYNÁ FREIRE Substituto: DR. ALEXANDRE SILVA	Titular: ANA LÚCIA 1º Substituto: JEFSON 2º Substituto: RONALDO
27/11 a 03/12/2023	1º Titular: DR. MARCELO CORREA	Titular: DAIANA

	2º Titular: DR. JURACI GUIMARÃES Substituto: DR. DIEGO MESSALA	1º Substituto: ARAILDNA 2º Substituto: MARIA CAROLINA
04 a 10/12/2023 *08/12 (Dia da Justiça/N. Sª da Conceição)	1º Titular: DR. THIAGO FERREIRA 2º Titular: DR. HILTON ARAÚJO Substituto: DR. MARCÍLIO NUNES	Titular: MÁRCIA 1º Substituto: MARIA CAROLINA 2º Substituto: HELOÍSA
11/12 a 17/12/2023	1º Titular: DR. FELIPE FROES 2º Titular: DR. DANIEL MEDEIROS Substituto: DR. ALEXANDRE SILVA	Titular: JOANNE 1º Substituto: ALEXSANDRO 2º Substituto: ANA LÚCIA
18 a 19/12/2023 *20/12 a 06/01 (Recesso forense)	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DR. MARCELO CORREA Substituto: DRA. THAYNÁ FREIRE	Titular: CAMILA 1º Substituto: MÁRCIA 2º Substituto: ALEXSANDRO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 908, de 08/11/2022, publicada no DOU - Seção 2, de 10/11/2022, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Mauricio Elias Vaz, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28550, do encargo de substituto eventual do Chefe, FC-2, da Seção de Biblioteca e Pesquisa, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 2º. Designar a servidora Alessandra Cristina da Silva Costa, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 7806, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe, FC-2, da Seção de Biblioteca e Pesquisa, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 321, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispensa substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12/07/2023, LAURENE MARTINS CARELOS, matrícula 3971, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituta eventual do Chefe do Núcleo Criminal Judicial, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA Nº 322, DE 13 DE JULHO DE 2023

Tornar sem efeito a designação de membro(s) para substituição de ofício(s).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE tornar sem efeito o seguinte item da Portaria nº 273, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 4 de julho de 2023, página 18, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Carlos Henrique Dumont Silva - Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 60 de 27 de janeiro de 2023.	18/07/2023	31/07/2023	Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros

Leonardo Andrade Macedo - Matr. 1351- 3º Ofício da PRM Uberlândia	Férias 17/07 a 22/07/2023 Folga Compensatória de Plantão 24/07 a 28/07/2023 (Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ, designação de um substituto pressupõe o afastamento do membro titular – não conta o feriado, nem finais de semana)	17/07/2023	28/07/2023	Gustavo Kenner Alcantara - Matr. 1429- 2º Ofício da PRM Uberaba
---	--	------------	------------	---

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

DESPACHO DE 12 DE JULHO DE 2023

REFERÊNCIA: Processo nº 1.24.000.000969/2023-98. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: LUCIANA NUNES SIMOES, matrícula 29295, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Monteiro/PB. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da interessada na Procuradoria da República na Paraíba, para exercício de FUNÇÃO DE CONFIANÇA, FC-1, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA
Procurador-Chefe da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2023

Estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional nos Ofícios do Ministério Público Federal no Paraná.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Declarar aberto concurso para chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais no Ministério Público Federal no Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo tem por objeto o chamamento de procuradores da República para substituição remota nos seguintes Ofícios do Ministério Público Federal, nos períodos abaixo discriminados, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais nas unidades mencionadas.

PERÍODO	OFÍCIO	DESIGNAÇÃO
21/08/2023 a 27/08/2023	PRM-PR-FRANCISCO BELTRÃO - Ofício Único	Feitos e audiências - (3ª VF Foz)
21/08/2023 a 27/08/2023	PRM-PR-UMUARAMA-1º Ofício	Feitos e audiências.
14/08/2023 a 20/08/2023	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências.
14/08/2023 a 14/08/2023	PRM-PR-MARINGÁ-1º Ofício	Feitos e audiências.
21/08/2023 a 27/08/2023	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências.
21/08/2023 a 27/08/2023	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências.
28/08/2023 a 03/09/2023	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências.
28/08/2023 a 03/09/2023	PRM-PR-FOZ DO IGUAÇU-6º Ofício	Feitos e audiências
07/08/2023 a 13/08/2023	PRM-PR-FRANCISCO BELTRÃO - Ofício Único	Feitos e audiências - (5ª VF Foz)
14/08/2023 a 20/08/2023	PRM-PR-FOZ DO IGUAÇU-6º Ofício	Feitos e audiências
21/08/2023 a 27/08/2023	PRM-PR-FOZ DO IGUAÇU-6º Ofício	Feitos e audiências
21/08/2023 a 27/08/2023	PRM-PR-GUARAPUAVA - Ofício Único	Feitos e audiências
28/08/2023 a 03/09/2023	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências.
14/08/2023 a 20/08/2023	PRM-PR-FRANCISCO BELTRÃO - Ofício Único	Feitos e audiências - (1ª VF Guaíra)
07/08/2023 a 13/08/2023	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências.

28/08/2023 a 03/09/2023	PRM-PR-GUARAPUAVA - Ofício Único	Feitos e audiências
31/07/2023 a 06/08/2023	PRM-PR-FOZ DO IGUAÇU-6º Ofício	Feitos e audiências- com plantão regional das 19h00 de 31/07 às 11h00 de 07/08
31/07/2023 a 06/08/2023	PRM-PR-FOZ DO IGUAÇU-7º Ofício	Feitos e audiências
07/08/2023 a 13/08/2023	PRM-PR-GUARAPUAVA - Ofício Único	Feitos e audiências

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se inscrever por meio do sistema SISAM das 14:00 horas do dia 17 de julho de 2023 até as 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de julho de 2023.
- 2.2. Havendo mais de um voluntário, o critério de desempate será a antiguidade na carreira.
- 2.3 O resultado com a indicação do selecionado será divulgado pela Coordenadoria Jurídica da PR/PR, por correio eletrônico, até as 14 hrs (horário de Brasília) do dia 24/07/2023.
- 2.4 Após a confirmação da seleção, a Chefia do MPF/PR editará portaria de designação do procurador da República selecionado.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

- 3.1 Conforme o período e o ofício para o qual foi selecionado, o membro designado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais, pelas audiências e pelo plantão, conforme detalhado no quadro acima.
- 3.2. No caso de o membro selecionado ficar responsável também por audiências, estas serão realizadas por videoconferência, por meio da plataforma Zoom, cujo link é informado nos próprios autos no Sistema E-proc.
- 3.3 Caberá ao procurador da República substituto despachar todos os processos a ele distribuídos conforme artigo 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, a saber:

“Art. 27. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, mediante compensação, nos termos definidos pelo Conselho Superior de cada ramo.

§ 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.

§ 2º Quanto aos feitos recebidos no ofício anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º O regulamento do Conselho Superior de cada ramo disporá sobre a possibilidade de compensação e restituição dos feitos não contemplados nas hipóteses anteriores.”

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Nos termos do art. 37 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, uma vez divulgado o resultado final do concurso de que trata este edital, eventual desistência não surtirá efeito até apreciação do pedido pelo procurador-chefe.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo procurador-chefe da Procuradoria da República no Paraná.
Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

EDITAL CEA MPF/PR Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2023

Estabelece regras e prazos da eleição para os cargos de Procurador Regional Eleitoral, Titular e Substituto, e para as funções de Procurador-Chefe, Titular e Substituto, do MPF/PR, para o biênio 2023-2025.

A Comissão Eleitoral e Apuradora – CEA, instituída pela Portaria PR-PR nº 429, de 10 de julho de 2023, comunica aos procuradores da República lotados no estado do Paraná as regras e prazos do certame para escolha do Procurador Regional Eleitoral Titular e Substituto e Procurador-Chefe Titular e Substituto, do MPF/PR, para o biênio 2023-2025.

Art. 1º Poderão concorrer à eleição para os cargos de Procurador Regional Eleitoral, Titular e Substituto, e para a função de Procurador-Chefe, Titular e Substituto, os membros lotados no Paraná, observando-se, em relação aos cargos de Procurador Regional Eleitoral, Titular e Substituto, o impedimento constante no artigo 80 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º A inscrição dos candidatos será feita por chapa, com indicação dos nomes do membro Titular e respectivo Substituto/Adjunto.

Art. 3º A inscrição da chapa deverá ser realizada mediante requerimento subscrito pelos candidatos (Titular e Substituto/Adjunto) dirigido à Comissão Eleitoral e Apuradora e encaminhado eletronicamente, pelo sistema Único, à Chefia de Gabinete da PR/PR, das 10h do dia 24 de julho às 23:59h do dia 3 de agosto de 2023.

Art. 4º A votação será realizada no dia 30 de agosto de 2023, no período das 10h às 18h, preferencialmente pelo sistema Helios.

Parágrafo único. Cabe a cada membro certificar-se antecipadamente de que o equipamento que utilizará para a votação possui as condições necessárias para o acesso ao sistema de votação.

Art. 5º Todos os membros lotados e em exercício no estado do Paraná poderão votar.

Parágrafo único. Não se considera em exercício o membro que se encontrar afastado de suas atividades, exceto nos casos de férias, licença-prêmio, afastamento médico e licença-maternidade.

Art. 6º. O sistema Helios encaminhará e-mail contendo o link do sistema, a senha e as orientações de votação para o correio eletrônico institucional de cada eleitor, até a manhã da data da eleição.

Art. 7º. O resultado da eleição será informado, por e-mail, tão logo seja apurado.

Art. 8º. Será vitoriosa a chapa que atingir a maioria dos votos válidos, excluídos os votos em branco e os nulos.

Parágrafo único. Em caso de empate aplicar-se-á o disposto no art. 202, § 3º, da Lei Complementar nº 75/1993, em relação ao Titular de cada chapa.

Art. 9. Havendo a inscrição de apenas uma chapa, esta será considerada eleita independentemente de votação.

Art. 10. Os eleitos iniciarão seus mandatos em 1º de outubro de 2023.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Apuradora, sendo passíveis de recurso dirigido ao Procurador-Geral da República, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS
Procuradora da República
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

PAULA CRISTINA CONTI THÁ
Procuradora da República
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA
Procuradora da República
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 210, DE 13 DE JULHO DE 2023

Cancela designação de Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 198, de 6.07.2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 127/2023 – Administrativo, página 15, publicado no dia 10/07/2022, cancelando a designação do procurador da República Luiz Antônio Miranda Amorim Silva (13º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no escritório da procuradora da República Andrea Walmsley Soares Carneiro (6º Ofício da PR-PE), para o período de 13 a 14/7/2023.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 211, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo	1574	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Folga plantão	17 a 21/7/2023	Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Ticiania Andrea Sales Nogueira, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	PRM-PETROLINA	17/06/2018 a 15/06/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	14/07/2023

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 59, DE 12 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria PR/PI nº 54, de 28 de junho de 2023, referente à substituição dos Ofícios da PR-PI e PRMs, no mês de JULHO de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando o resultado dos Concursos SISAM nº 956/2023 e 932/2023, no que se refere aos itens sem registro de interessados;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Portaria PR/PI nº 54, de 28 de junho de 2023 (PR-PI-00014863/2023), publicada no e-DMPF nº 121/2023, Administrativo, de 30 de junho de 2023, página 29, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI	Folga compensatória	17 a 21/07/2023	MARCO AURÉLIO ADÃO	839	8º Ofício da PR/PI
				24 a 28/07/2023			
ANDRÉ BATISTA E SILVA	1651	Ofício Único de Floriano/PI	Licença paternidade	1º a 09/07/2023	LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA (substituição remota)	1646	Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI
				10 e 11/07/2023			
			Folga compensatória	12 a 14/07/2023	CONCURSO SISAM Nº 932/2023		
				17 a 21/07/2023 24 a 28/07/2023			
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	853	10º Ofício da PR/PI	Treinamento institucional	31/07/2023	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI
OFÍCIO ÚNICO DE PICOS/PI			Remoção de membro	1º a 15/07/2023	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA (substituição remota)	1328	1º Ofício da PR/PI
				17 a 31/07/2023			

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI	Folga compensatória	17 a 21/07/2023	SEM SUBSTITUTO DESIGNADO		
				24 a 28/07/2023			
ANDRÉ BATISTA E SILVA	1651	Ofício Único de Florianópolis/PI	Licença paternidade	1º a 09/07/2023	LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA (substituição remota)	1646	Ofício Único de São Raimundo Nonato/PI
				10 e 11/07/2023	ADALBERTO DELGADO NETO (substituição remota)	1573	Ofício Único de Cratêus/Tauá-CE
			Folga compensatória	12 a 14/07/2023			
				17 a 21/07/2023			
				24 a 28/07/2023			
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	853	10º Ofício da PR/PI	Treinamento institucional	31/07/2023	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI
				OFÍCIO ÚNICO DE PICOS/PI			Remoção de membro
				17 a 31/07/2023	SEM SUBSTITUTO DESIGNADO		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua assinatura.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 671, DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR para atuar em substituição no 33º ofício da PRRJ no período de 19 a 28 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE (33º ofício/Patrimônio) usufruirá férias no período de 19 a 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR (48º ofício/Saúde) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE (33º ofício/Patrimônio) no período de 19 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 672, DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa o Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA para atuar em substituição compulsória no 13º ofício da PRRJ, no período de 19 a 26 de julho de 2023, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA (1º ofício/PRM-Petrópolis) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República JOSÉ JULIO ARAÚJO JUNIOR (13º ofício/NCC) no período de 19 a 26 de julho de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 673, DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI para atuar em substituição compulsória no 1º ofício da PRM-Niterói no dia 21 de julho de 2023, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI (4º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO (1º ofício/PRM-Niterói) no dia 21 de julho de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 674, DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ para atuar em substituição compulsória no 1º ofício da PRM-Niterói no dia 24 de julho de 2023, e nos 10º e 27º ofícios da PRRJ nos dias 27 e 28 de julho de 2023, e no dia 31 de julho de 2023, respectivamente, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ (1º ofício/PRM-São Pedro da Aldeia) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO (1º ofício/PRM-Niterói) no dia 24 de julho de 2023.

Art. 2º Designar o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ (1º ofício/PRM-São Pedro da Aldeia) para atuar em substituição remota compulsória no ofício da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ªVFC) nos dias 27 e 28 de julho de 2023.

Art. 3º Designar o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ (1º ofício/PRM-São Pedro da Aldeia) para atuar em substituição remota compulsória no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ªVFC) no dia 31 de julho de 2023.

Art. 4º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as normas gerais sobre gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, dispostas na Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019, especialmente no que diz respeito ao levantamento e inventário de bens permanentes;

CONSIDERANDO o DESPACHO GABPC – PR-RN-00024107/2023, de 20/06/2023, por meio do qual a chefia solicita a realização de inventário extraordinário dos bens permanentes da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores relacionados a seguir para constituírem Comissão Especial, nos termos do art. 72 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2019, com a finalidade de realizar o Inventário Físico e Analítico dos Bens Patrimoniais da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

SEDE DA PR-RN	
NOME	MATRÍCULA
ANA CELIA ARAUJO DE MEDEIROS	11847
ANA ISABELLA ARAUJO MELO DA SILVA	24614
CELIA SOUSA LOPES	5411
EMERSON BRUNO DA SILVA ANTAS	27752
RONALDO FERREIRA MENDONÇA	21066
WANDEMBERG LUIZ DE OLIVEIRA PESSOA	27943

Art. 2º – Designar como Presidente da Comissão a servidora ANA CELIA ARAUJO DE MEDEIROS, Técnica do MPU/Administração, Matrícula 11847.

Art. 3º - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, deverá indicar o integrante da comissão que a substituirá durante a sua ausência, bem como o período da substituição, caso ocorra.

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão de Inventário seguirão, na medida do possível, o seguinte calendário:

17/07 a 21/07	Reunião da comissão com o SELOG para as instruções iniciais
24/07 a 28/07	Realização da 1ª conferência de bens de informática (80%)
31/07 a 04/08	Realização da 2ª conferência dos bens de informática (20%)
14/08 a 18/08	Realização da 1ª conferência dos demais bens (80%)
21/08 a 25/08	Realização da 2ª conferência dos demais bens (20%)

Parágrafo único – Na semana em que se realizará a reunião inicial da Comissão, o Setor de Logística da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte - SELOG emitirá os relatórios contendo as Unidades de Localização – UL's onde serão realizadas as conferências dos bens permanentes, observando a escala de prioridade definida no cronograma retro.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar Relatório Final Conclusivo, incluindo todos os relatórios de inventário, à chefia administrativa da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, até o dia 31 de agosto de 2023.

Art. 6º - Poderão prestar apoio às atividades de inventário os estagiários e os funcionários terceirizados das empresas prestadoras de serviços da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, conforme art. 72, § 2º, da Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019.

Art. 7º - As chefias administrativas e coordenadores da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte deverão prestar apoio aos membros da Comissão quando estiverem realizando o inventário dos bens sob suas responsabilidades, se possível presencialmente, observando as datas das atividades discriminadas no art. 4º.

Parágrafo único - A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC deverá prestar apoio presencial à comissão na conferência dos bens permanentes de informática, no período de 24/07 a 04/08, podendo, para isso, estabelecer escala definindo os servidores que estarão disponíveis presencialmente na unidade.

Art. 8º - Os servidores e membros, que guardem bens permanentes em armários e gaveteiros trancados por chaves, deverão viabilizar o acesso aos integrantes da comissão para conferência in loco dos bens a serem inventariados, observando as datas das atividades discriminadas no art. 4º.

Art. 9º - Os trabalhos de que trata esta portaria deverão ser iniciados desde a data de sua publicação, devendo toda e qualquer transferência de bens permanentes, ocorrida no período de 17/07/23 a 31/08/23, ser comunicada à Comissão Especial, até que os trabalhos estejam concluídos.

Art. 10º - Será concedido abono de 5 (cinco) dias aos servidores integrantes da Comissão Especial de Inventário Físico e Analítico de Bens Patrimoniais, a ser regulamentado em portaria específica.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KLÉBER MARTINS DE ARAÚJO
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 553, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Procurador da República Coordenador Estadual de Estágio, no âmbito da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA Nº 632, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, conforme solicitação no MEMORANDO 1160/2023 ASSPAD/PR-RS - PR-RS-00055269/2023, resolve:

Elogiar os servidores GUILHERME DA SILVA FERREIRA, matrícula 10997, por sua responsabilidade e comprometimento nos seis anos de dedicação no suporte à manutenção e instalação de sistemas e no apoio técnico administrativo, prestando constante auxílio à equipe e facilitando o serviço diariamente; e GUILHERME FREITAS FERRAZ, matrícula 17597, por utilizar seus conhecimentos na área de tecnologia e gestão de projetos para a melhoria dos serviços na ASSPAD, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, Coordenada pelo Procurador da República JULIANO STELLA KARAM.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA Nº 638, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, conforme solicitação no MEMORANDO 49/2023 COOR/PRM-RS - PRM-ERE-RS-00003231/2023, resolve:

Elogiar ANA CAROLINA BUSATTA (28857) pela extrema eficiência, competência e dedicação, trazendo críticas construtivas, sempre buscando construir soluções inteligentes para cumprir as funções do MPF perante a sociedade, além de agregar, somando esforços com a equipe, sem esmorecer nos momentos mais críticos e desafiadores, sendo leal e ética; DANIEL NORONHA ZUCATTI (23916) pela extrema eficiência, competência, energia e dedicação, sempre compartilhando seu grande conhecimento jurídico e memória da Procuradoria, não medindo esforços para ajudar colegas e todos que lhe cercam, somando esforços com a equipe, sem esmorecer nos momentos mais críticos e desafiadores, sendo leal e ético; FELIPE JOSE KLAUS (28231) pela grande competência e dedicação, com autenticidade e olhar crítico para as questões e desafios apresentados, demonstrando coleguismo e capacidade para trabalhar em equipe, sem esmorecer nos momentos mais críticos e desafiadores, sendo leal e ético; FERNANDO GABANA (21513) pela extrema eficiência, competência, ética e dedicação ao MPF, sempre buscando auxiliar todos colegas e contribuir no trabalho, mesmo que em setores que não sejam o seu, sem esmorecer nos momentos mais críticos e desafiadores, com uma visão otimista; IGOR CESAR SCHMITZ (20915) pela grande dedicação, em tempo integral, ao MPF, sempre buscando realizar o trabalho da melhor forma, seja atuando no âmbito da segurança institucional, seja atuando na coordenação, com coragem, otimismo e ética para enfrentar os grandes desafios que surgiram, finalísticos ou administrativos; KÁSSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA (31248) pela grande dedicação e competência, com um trabalho de excelência, assumindo desafios e superando expectativas, com uma atuação primorosa, além de agregar muito à equipe já formada, sendo leal e ética; THIAGO MATHEUS MAFACIOLI EHLERS (19531) pelo excelente trabalho desenvolvido, demonstrando grande dedicação e traquejo nos grandes desafios que teve que assumir, sem esmorecer, e MATIAS MORAES (28028) pela extrema eficiência, competência, ética e dedicação no trabalho desenvolvido, sempre buscando auxiliar todos colegas e contribuir no trabalho, durante o período que atenderam a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT como titular do 1º Ofício da PRM Erechim/RS.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA PR/RS Nº 643, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designar Procuradores(as) da República para a função de Coordenadores(as) de Procuradorias da República nos Municípios.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, e considerando a PORTARIA PGR/MPF Nº 425, de 12 de junho de 2023, designa:

1. AMANDA GUALTIERI VARELA para coordenar a Procuradoria da República em Bagé, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
2. ALEXANDRE SCHNEIDER para coordenar a Procuradoria da República em Bento Gonçalves, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
3. HENRIQUE FELBER HECK para coordenar a Procuradoria da República em Cruz Alta, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
4. Para coordenação da Procuradoria da República em Caxias do Sul: SONIA CRISTINA NICHE, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2023, e FLAVIA RIGO NOBREGA, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023.
5. RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN para coordenar a Procuradoria da República em Erechim, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
6. ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO para coordenar a Procuradoria da República em Novo Hamburgo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
7. MAX DOS PASSOS PALOMBO para coordenar a Procuradoria da República em Pelotas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
8. FREDI EVERTON WAGNER para coordenar a Procuradoria da República em Passo Fundo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
9. ANELISE BECKER para coordenar a Procuradoria da República em Rio Grande, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
10. MARCELO AUGUSTO MEZACASA para coordenar a Procuradoria da República em Santa Cruz do Sul, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

11. Para coordenação da Procuradoria da República em Santana do Livramento: CAMILA BORTOLOTTI, nos períodos de 1º a 17 de janeiro, 17 de fevereiro a 31 de março e 1º a 31 de maio de 2023; RODRIGO SALES GRAEFF, nos períodos de 8 a 16 de fevereiro, 1º a 30 de abril e de 1º de junho a 31 de dezembro de 2023.

12. LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO para coordenar a Procuradoria da República em Santa Maria, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

13. LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA para coordenar a Procuradoria da República em Santa Rosa, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

14. OSMAR VERONESE para coordenar a Procuradoria da República em Santo Ângelo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

15. Para coordenação da Procuradoria da República em Uruguaiana: JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA, no período de 1º de janeiro a 15 de setembro de 2023, e MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2023.

16. Para coordenação da Procuradoria da República em Capão da Canoa: ANDRE CASAGRANDE RAUPP, no período de 1º de janeiro a 21 de maio de 2023, e FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, no período de 22 de maio a 31 de julho de 2023.

17. Para coordenação da Procuradoria da República em Lajeado: FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, no período de 1º de janeiro a 21 de maio de 2023, e LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, no período de 22 de maio a 31 de agosto de 2023.

18. Dê-se ciência.

19. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA PR/RS Nº 644, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, para oficiar no período de 07 a 20 de agosto de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, vago.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 645, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 21 de agosto a 03 de setembro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, vago.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 646, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 647, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República CELSO ANTONIO TRES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 21 a 30 de setembro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 648, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designar Coordenadora Criminal titular e Coordenador Criminal substituto na PR-RS

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, e tendo em vista o teor do OFÍCIO 3300/2021 GABPC - PR-RS-00047869/2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República FABIOLA DORR CALOY e o Procurador da República JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES para exercerem a Coordenação Criminal na PR/RS, como titular e substituto, respectivamente, durante o Biênio 2021/2023 (de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023).
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de outubro de 2021.
3. Dê-se ciência.
4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MULLER

RETIFICAÇÃO Nº 62, DE 12 DE JULHO DE 2023

Na PORTARIA 597/2023 - PR-RS-00054721/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 12/07/2023, Página 30, onde se lia: "1. Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 24 a 28 de julho de 2023 junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, em razão de folgas de plantão judicial.",

leia-se: "1. Designar o Procurador da República RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 24 a 28 de julho de 2023 junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, em razão de folgas de plantão judicial.".

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-chefe da PR/RS

EDITAL MPF/PRM URUGUAIANA/RS Nº 4, DE 12 DE JULHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DO 1º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO/2023 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM URUGUAIANA/RS, O QUAL VISA À CONTRATAÇÃO E À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA O CURSO DE DIREITO

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, Felipe da Silva Muller, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378/2010, consolidada em 06/11/2012, torna público o resultado preliminar do 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2023, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, o qual visa à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários de graduação para o curso de Direito.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	MARIANA YASMIN YAGI DE BARROS	3,5
2	JOÃO VITOR DA SILVA ATZENI	4
5	NYCOLY PIRES DOS SANTOS	4,25
6	LEONARDO FONSECA FERNANDES DE OLIVEIRA	3,75
8	LINDA GABRYELLA SOARES TRINDADE	7,5
9	LAYSLA LUCHO DE LIMA	2
12	RAFAELA SABINO RODRIGUES	7
15	MILA DE BAIROS SILVA	7,5
16	INGRID ISABELLI CASTRO BATISTA	4,5
18	RAFAEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	4,5
19	JULIANA GONÇALVES SANCHOTENE	3,5
20	EMILLY RIETA DA ROSA	4

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe da Procuradoria da República/RS

PORTARIA Nº 642, DE 13 DE JULHO DE 2023

Alterar a tabela do Art. 1º da Portaria 348 de 20/04/2023, modificando os membros integrantes da comissão de doação lotados na Procuradoria da República no Município de Lajeado.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Alterar a tabela do Art. 1º da Portaria nº 348 de 20/04/2023, modificando os membros integrantes da comissão de doação lotados na Procuradoria da República no Município de Lajeado, atuando conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Vagner Batista Campos de Sá	17.896	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Lajeado	Presidente da Comissão
Francieli Spohr	5868	Técnica do MPU/Administração	PRM/Lajeado	Membro da Comissão
Gilberto Antônio Klein	16.602	Técnico do MPU/Administração	PRM/Lajeado	Membro da Comissão
Eliana Costella Sartori	7799	Analista do MPU/Direito	PRM/Lajeado	Substituta

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria nº 348 de 20/04/2023, publicado no DMPF-e nº 76, de 26/04/2023.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

EDITAL PR/RS Nº 52, DE 13 DE JULHO DE 2023

Edital de convocação de eleições para os cargos de Procurador(a)-chefe, Procurador(a) Regional dos Direitos do Cidadão e Coordenador(a) Criminal da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e seus respectivos substitutos e adjuntos. Biênio 2023/2025

A Comissão Eleitoral, atendendo ao quanto determinado pela PORTARIA PGR nº. 588, de 03 de setembro de 2003, torna público o presente Edital de convocação de eleições para Procurador(a) Regional dos Direitos do Cidadão, Coordenador Criminal e Procurador(a)-Chefe e seus respectivos substitutos(as) ou adjuntos, cujos mandatos terão vigência no biênio 2023/2025.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Comissão Eleitoral é composta pelos Procuradores da República JULIANO STELLA KARAM (Presidente), JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR e JERUSA BURMANN VIECILI, lotados na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

1.2 - Compete à Comissão Eleitoral a definição do procedimento eleitoral, observadas as disposições da Portaria PGR nº. 588, de 03 de setembro de 2003, incumbindo-lhe, também, resolver os casos omissos, com recurso para o Procurador-Geral da República.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderão votar e concorrer à eleição os membros lotados e em exercício no Estado do Rio Grande do Sul (PR-RS e PRMs do interior) na data da publicação deste Edital.

2.2 - Não se considera em exercício o(a) Procurador(a) da República que se encontrar afastado(a) de suas atividades, exceto nos casos de licença-saúde, licença-saúde família, férias, licença-prêmio e licença-maternidade.

2.3 - A inscrição da chapa deverá ser feita por requerimento subscrito pelos(as) candidatos(as) - titular e substituto(a)/adjunto(a), registrado no Sistema Único e movimentado ao PR-RS/GABPC, podendo ocorrer a inscrição para um titular da função e até 2 (dois) substitutos ou adjuntos.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 - As chapas inscritas poderão apresentar suas ideias e propostas por meio da lista local de mensagens eletrônicas de membros da PR/RS (e-mails ou WhatsApp), assim como por meio de contatos pessoais ou reuniões, dentro do período fixado no cronograma.

3.2 - Havendo pluralidade de chapas inscritas, serão consultadas sobre eventual interesse na realização de debate e/ou participação em sessão de perguntas e respostas, a serem operacionalizados por meio da plataforma tecnológica disponível, com oportunidade de interação de membros tanto da capital como do interior.

4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

4.1 - O voto será secreto, vedado o exercício do sufrágio por procuração.

4.2 - A votação será eletrônica, por meio de sistema informatizado, gerido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação/PGR, podendo ser acessado por meio de navegadores web instalados em computador com acesso à internet

4.3 – O acesso ao sistema de votação requer certificado digital válido ICP-Brasil ou AC Interna MPF.

4.4 – Previamente à votação, serão encaminhados aos e-mails funcionais dos membros votantes o link para acesso ao sistema, a senha específica para a votação e as demais informações necessárias para a realização do procedimento de votação.

4.5 – No dia da votação, se observados os requisitos constantes dos itens 4.1 a 4.4, mas constatada a impossibilidade de acesso ao sistema de votação, o fato deverá ser imediatamente comunicado à Comissão Eleitoral por meio do endereço e-mail prrs-gabpc@mpf.mp.br, fone 51 3284-7211 ou cel 51 98485-5590.

5. DA APURAÇÃO

5.1 – Havendo mais de uma chapa concorrente, será considerada vitoriosa aquela que obtiver a maioria dos votos válidos.

5.2 – Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto no artigo 202, § 3º, da LC 75/93, em relação ao titular.

5.3 – Realizada a apuração, o resultado será encaminhado imediatamente ao Procurador-Geral da República para designação.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Período de inscrições	24/jul a 10/ago
Divulgação das chapas inscritas	14/ago
Período para eventuais impugnações às chapas inscritas	15 a 17/ago
Julgamento das impugnações, divulgação final das chapas habilitadas	18/ago
Período de divulgação das propostas das chapas inscritas e de eventual realização de debate	19/ago a 4/set
Orientações para votação e envio das senhas eletrônicas	05/set
Votação	06/set* das 10 às 17h
Apuração e divulgação do resultado	06/set*

*aguarda confirmação da STIC.

7. DA PUBLICIDADE

7.1 – O Colegiado no RS receberá cópia do presente Edital, a ser publicado no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e.

7.2 - No caso de necessidade de alteração do cronograma, a publicidade será operada por meio do Sistema Único e intranet da PR/RS.

7.3 – O contato com a Comissão Eleitoral será centralizado por meio de e-mail, ao endereço eletrônico: “prrs-gabpc@mpf.mp.br”, ou Sistema Único (PR-RS/GABPC).

JULIANO STELLA KARAM
Presidente da Comissão Eleitoral

JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR
Membro da Comissão Eleitoral

JERUSA BURMANN VIECILI
Membro da Comissão Eleitoral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as rotinas quanto ao uso, pelos Agentes de Segurança Institucional (ASIs), dos equipamentos controlados nas unidades do MPF/RS.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso I, II, III e XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer rotinas quanto ao uso, pelos Agentes de Segurança Institucional (ASIs), dos equipamentos controlados nas unidades do MPF no Rio Grande do Sul, conforme Anexo I desta Instrução de Serviço.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência. Publique-se.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

ANEXO I DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2023

Rotinas quanto ao uso, pelos Policiais Institucionais do MPU/RS, dos equipamentos controlados nas unidades do MPF/RS.

1. OBJETIVO

Estabelecer rotinas quanto ao uso, pelos Policiais Institucionais do MPU, lotados nas unidades do MPF/RS, dos equipamentos controlados nas unidades do MPF no Rio Grande do Sul.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Os Equipamentos de Segurança Controlados de que trata a presente Instrução de Serviço são:

I – Armas de fogo institucionais;

II – Munições;

III – Algemas;

IV – Espargidor de pimenta, e

V – Coletes balísticos.

2.2. As armas de fogo institucionais, munições, algemas e espargidores de pimenta são de uso exclusivo dos Policiais Institucionais autorizados ao porte de arma institucional do Ministério Público Federal e têm seu porte e uso regulamentados pela Portaria SG/MPF nº 2, de 23 de abril de 2019;

2.3. Os coletes balísticos são de uso privativo dos Policiais Institucionais, podendo, conforme necessidade, ser utilizados por membros, servidores e colaboradores do MPF em face dos riscos, concretos ou potenciais, decorrentes do desempenho das funções institucionais;

2.4. O efetivo uso de algemas submete-se ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 11/STF: “Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado”;

2.5. O emprego de espargidor de pimenta deve obedecer o uso progressivo e diferenciado da força, segundo especificações técnicas do equipamento e esgotados meios menos gravosos, respeitando-se a integridade física do indivíduo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Compete ao Procurador-Chefe:

I - Autorizar a efetiva utilização dos equipamentos controlados no âmbito do MPF-RS, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade, conforme disciplinado na Portaria SG/MPF nº 2, de 23 de abril de 2019;

II - Solicitar ao Secretário-Geral a transferência de guarda e responsabilidade da arma de fogo institucional a servidor que possua porte institucional, quando estritamente necessário.

3.2. Compete ao Secretário Estadual da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul:

I - Coordenar a execução do controle dos Equipamentos de Segurança Controlados enviados às unidades administrativas vinculadas (PRMs), emitindo e encaminhando à DISOT, para posterior envio à SSIN, o “Termo de Responsabilidade de Guarda, Manutenção e Controle”, referente a Procuradoria da República no Município contemplada.

3.3. Compete à DISOT:

I – Coordenar a execução do controle dos Equipamentos de Segurança Controlados, acatados na Divisão de Segurança Orgânica e Transporte;

II – Controlar a validade do porte de arma de fogo, munições e coletes balísticos;

III – Dar encaminhamentos aos relatórios de avarias, alterações e ocorrências em decorrência do uso dos Equipamentos de Segurança Controlados;

IV – Providenciar a manutenção ou solicitar a substituição a Secretaria de Segurança Institucional de Segurança Controlados.

3.4. Compete ao Policial Institucional:

I – Registrar a retirada e devolução dos Equipamentos de Segurança Controlados não acatados individualmente, especificando quantidade, numeração, número de série, quando couber;

II – Verificar, antes do uso, se os Equipamentos de Segurança Controlados estão em perfeitas condições;

III – Devolver os equipamentos controlados ao final do expediente ou missão/diligência externa, salvo as exceções previstas na Portaria SG/MPF nº 02/2019, as quais deverão ser registradas;

IV – Elaborar relatórios de ocorrências, em caso de avarias ou alterações decorrentes do uso dos Equipamentos de Segurança Controlados, encaminhando para providências da DISOT;

V – Realizar a manutenção de primeiro escalão, mensalmente e sempre após o uso em treinamentos, das armas de fogo institucionais e guardá-las desmuniçadas;

VI – Guardar a arma de fogo em local seguro na Unidade, quando não estiver em uso autorizado;

VII - Portar externamente a arma de fogo institucional, de forma ostensiva ou velada, sempre que justificada a necessidade e autorizado pelo Procurador-Chefe, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade, com indicação do período, local e necessidade específica, conforme modelo disponibilizado pela DISOT;

VIII – Portar a arma de fogo institucional no interior das unidades do MPF/RS, desde que uniformizado operacionalmente, de forma ostensiva. O policial que estiver em missão externa discreta, poderá acessar e permanecer na unidade portando armamento enquanto perdurar a referida atividade, se necessário.

3.5. O Policial Institucional com Termo de Responsabilidade de Guarda, Manutenção e Controle da arma de fogo institucional em seu nome, conforme item 3.1.II. desta IS, deverá observar:

I - durante a autorização, o servidor será responsável pela guarda, uso e manutenção adequada da arma de fogo institucional e seus acessórios;

II - o uso da arma de fogo institucional é restrito às necessidades do serviço ou em sua razão, sendo o servidor responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido;

III - todos os procedimentos de segurança deverão ser estritamente obedecidos no recebimento, uso, guarda e devolução da arma de fogo, munições e acessórios;

IV - caso cassada ou expirada a permissão de transferência de guarda e responsabilidade, a arma de fogo, os acessórios e a munição deverão ser imediatamente recolhidos pela respectiva área de segurança, conforme o caso.

4. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA, RETIRADA E DEVOLUÇÃO

4.1. As armas de fogo e respectivas munições ficarão em cofres em local seguro; os coletes balísticos, algemas e os espargidores de pimenta, em local reservado e controlado;

4.2. A retirada e devolução dos Equipamentos de Segurança Controlados de uso compartilhado deverá ser precedida de registro em controle próprio.

Parágrafo Único. Em situações urgentes, o registro poderá ser executado posteriormente, de forma pormenorizada, no menor lapso temporal possível.

4.3. A DISOT manterá Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA), exclusivo para o registro e encaminhamento de ocorrências que envolvam os Equipamentos de Segurança Controlados em âmbito estadual, assim como o arquivamento dos Termos de Responsabilidade de Guarda, Manutenção e Controle.

5. DA UTILIZAÇÃO

5.1. O Termo de Responsabilidade para o uso efetivo do armamento será assinado pelo Agente autorizado, pelo Chefe da DISOT e pelo Procurador-Chefe;

5.2. A utilização do colete balístico se dará em serviço ou em treinamentos e capacitações autorizados, de forma ostensiva ou velada, conforme critério de necessidade a ser definido pela Segurança Institucional.

Parágrafo Único. Quando em deslocamentos administrativos, o colete deverá ser acondicionado em capa própria de transporte.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os Policiais Institucionais observarão na totalidade as disposições da Portaria SG/MPF n. 2, de 23 de abril de 2019, que regulamenta o porte e condições de uso das armas de fogo institucionais, no âmbito do MPF e Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003);

6.2. A Chefia da DISOT promoverá ações de treinamentos continuados aos Policiais Institucionais lotados nas Unidades do MPF/RS, sem prejuízo da participação dos mesmos nas ações de treinamentos promovidas pela Secretaria de Segurança Institucional do MPF;

6.3. Os casos omissos serão apreciados pelo(a) Procurador(a)-Chefe ou Secretário Estadual.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE JULHO DE 2023

Confere elogio ao servidor Arthur Cyrino Oliveira, matrícula 28808, lotado na Procuradoria da República em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do MEMORANDO nº 122/2023/SE/PRRO,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor Arthur Cyrino Oliveira, matrícula 28808, pelos destacados serviços prestados durante sua gestão como chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, em razão de sua notável presteza, empatia, resolutividade na solução de problemas, zelo e comprometimento no desempenho de suas atribuições

Art. 2º. A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência e publique-se.

THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO
Procuradora-Chefe em Exercício

RETIFICAÇÃO DE 14 DE JULHO DE 2023

Na Retificação da PORTARIA Nº 83, de 12 de julho de 2023, publicada no DMPF-e nº 131/2023 - ADMINISTRATIVO, de 14/07/2023, nas pgs. 28 e 29:

ONDE SE LÊ:

Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	17 a 28/07/2023	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO

LEIA-SE:

Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	17 a 19/07/2023	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	20 a 28/07/2023	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Viagem a serviço	17 a 19/07/2023	LEONARDO TREVIZANI CABERLON	1643	2º Ofício da PRM/JPA (Remota)

THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO
Procuradora-Chefe Em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 390, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º- Dispensar a servidora PATRICIA VANESSA LLANOS VALENZUELA GOULART, matrícula nº 26457, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituta eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Lages.

Art. 2º- Designar o servidor FILIPE BARROS SCHERRER, matrícula nº 32359, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Lages.

DANIEL RICKEN

EDITAL PRSC Nº 14, DE 12 DE JULHO DE 2023

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO. OBJETO DO EDITAL MPF/PR-SC Nº 04/2022

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, por intermédio de seu Procurador-Chefe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o item 7.1 do Edital MPF/PR-SC Nº 04/2022, de 23 de maio de 2022, RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2023, o prazo de validade do 1º Processo Seletivo Estadual de 2022 para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Superior (Graduação e Pós Graduação) da Área de Direito, regido pelo Edital MPF/PR-SC nº 04/2022, homologado em 19 de julho de 2022

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 511, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 370, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 22 de maio de 2023, página 77, a fim de atualizar o período e a designação de Procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	DESIGNADO
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	31/07/2023 a 06/08/2023	Ricardo Nakahira

Assis, Marília, Lins, Tupã e Ourinhos	24/07/2023 a 30/07/2023	Antonio Marcos Martins Manvailler
Assis, Marília, Lins, Tupã e Ourinhos	21/08/2023 a 27/08/2023	Luiz Antonio Palácio Filho
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	15/07/2023 a 16/07/2023	Carlos Alberto dos Rios Júnior

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 515, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Maria Luiza Volkmer de Medeiros Santana, matrícula 3453

Fiscal Administrativo Substituto: Marcos José dos Santos, matrícula 17715

Fiscal Técnico: Roberto Botelho Ciconeli, matrícula 5771

Fiscal Técnico Substituto: Marcos José dos Santos, 17715

Instrumento Negocial: Contrato nº 30/2019

Objeto: Prestação de serviços de sistema de identificação e pagamento eletrônico de tarifas de pedágio e estacionamentos com utilização de etiqueta eletrônica (TAG/TIV) de forma pós paga – PRM São José dos Campos

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 516, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Jairo Onorio da Silva, matrícula 17798

Fiscal Administrativo Substituto: Renner de Carvalho Machado, matrícula 29654

Fiscal Técnico: Jairo Onorio da Silva, matrícula 17798

Fiscal Técnico Substituto: Renner de Carvalho Machado, matrícula 29654

Instrumento Negocial: Termo Aditivo nº 07.085.17.23 ao Contrato nº 07.085.10.16

Objeto: Fazer constar o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO como colocatário e responsável pelo pagamento do valor correspondente à 2,29% (dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento) sobre o atual valor mensal de locação de imóvel urbano não residencial de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Santa Terezinha, nº 785, na cidade de Andradina/SP, registrado na matrícula nº 15.559 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Andradina.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de julho de 2023, o prazo concedido à Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Bens inservíveis da PR/TO, constituída pela Portaria PR/TO Nº 35, de 8 de maio de 2023, para conclusão dos trabalhos relacionados ao PGEA nº 1.36.000.000423/2023-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 132/2023
Divulgação: sexta-feira, 14 de julho de 2023 - Publicação: segunda-feira, 17 de julho de 2023**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Documentação**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**